



PORTARIA Nº 792/2022

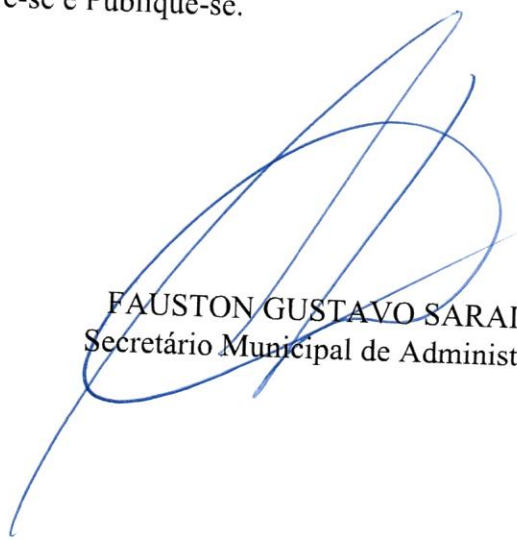
**Substitui membro Presidente do
Processo Administrativo Disciplinar
instaurado pela Portaria nº 1630/2018, e
dá outras providências.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.554, de 06 de julho de 2006 e Decreto nº 5.785, de 25 de abril de 2013, resolve nomear a servidora ANDRESSA FURLAN, para integrar a comissão de Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nomeado pela Portaria nº 1630/2022, em substituição a DEIVIS LUAN BECKER, consoante Memorando nº 1704/2022.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2022.


FERNANDA VAZ LUFT
Procuradora-Geral do Município

Registre-se e Publique-se.


FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração